



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito - GABPREF1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 212/2021 - Sec. Municipal de saúde – Pregão Presencial SRP nº. 009/2021/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 009/2021/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação datada do dia 09/11/2021, em favor da empresa EXPANSÃO COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 31.504.008/0001-19, com sede na Avenida Alumínio nº05, quadra 09, Residencial Canaã, Cidade de São Luís – MA, vencedora dos Itens: 01 ao 20, com valor global de R\$ 730.878, 29 (setecentos e trinta mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte nove centavos), para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 12 de novembro de 2021. RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 277/2021 - Sec. Municipal de Obras e Urbanismo - RDC ELETRÔNICO Nº 005/2021 – CPL/PMAAP. **OBJETO:** “Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Técnico Executivo e Execução de Serviços Técnicos de Engenharia para recuperação de Estradas Vicinais no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Maranhão”. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade RDC Eletrônico 005/2021, para que a Adjudicação datada do dia 11/11/2021, em favor da empresa PROJEPLAN SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.052.887/0001-22, com sede na Rua Profeta Isaías, nº 541, Bairro – Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, com Valor Global de **R\$ 1.952.000,00** (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil reais), **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 12 de Novembro de 2021. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2021

REF.: Processo nº. 310/2021 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA** e a empresa **NATHÁLYA DE HOLANDA MELO - ME** – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, na montagem e desmontagem, incluindo logística de transporte, mão de obra técnica e assistência técnica, de materiais

para Ornamentação Natalina no município de Alto Alegre do Pindaré/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 00 Secretaria de Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0170 Promoção de Eventos Culturais; 13 392 0170 2030 Apoio ao Desen. de Ativ. Artísticas e Culturais - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município Alto Alegre do Pindaré (MA), pela **CONTRATANTE** e NATHÁLYA DE HOLANDA MELO, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA 12 de novembro de 2021. Francisco Tavares Leite Neto, OAB nº 11.534 - Assessor Jurídico.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 610/2021 Em 12 de novembro de 2021.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 38, inciso II da Lei Municipal nº 009/1997. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO**, a servidora RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, matrícula funcional nº 202628, CPF.: 638.954.803-63, RG.: 0000349887942 SSP/MA, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Portaria de Nomeação nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 12 de novembro de 2021. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 611/2021 Em 12 de novembro de 2021.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Municipal 155/2014, a Senhora MARIA DAYANE MARQUES, RG 014570112000-1/SSP-MA, CPF nº 035.341.903-60, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 12 de novembro de 2021. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal**

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344